

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

CGC(MF) 46.947.396/0001-80



LEI № 714/96 - DE, 22 DE OUTUBRO DE 1.996 (Dá Denominação à Matadouro Municipal.)

JOSÉ CARLOS SANTANA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

ARTIGO 1º - Passa denominar-se Matadouro Municipal "<u>José Vicente da Silveira</u> o Matadouro deste Município.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em ∨igor na data de sua publicação.

contrário.

ARTIGO 39 - Revogam-se as disposições em

Indiapora, 22 de outubro de 1.996

JOSÉ CARLOS SANTANA PREFEITO MUNICIPAL

ultare.

Registrada, afixada no local próprio desta Prefeitura e mandado publicar no Jornal GAZETA DA REGIÃO da cidade de Fernandópolis.

> Célia Salani de Oliveira Batista Coordenadora Municipal de Administração